



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 014/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 015/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.....	2

---

---

### PORTARIA Nº 014/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

---

---

*“Designa médico para proceder a inspeção médica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto nos arts. 157 e 158 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 23/2007), que tratam da licença para tratamento de saúde;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 0209/2024-SEMED, que trata do requerimento de Licença para tratamento de saúde da servidora, Conceição de Maria Viana Egypto Felix;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o médico ROMULO CABRAL ALVES, brasileiro, médico CRM 2077 TO e CRM 7616 MA, residente e domiciliado na Rua São José, 300, Alto da Colina, no município de Carolina, Estado do Maranhão, para atuar como Médico Perito no processo administrativo nº 0209/2024-SEMED – Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, devendo analisar o atestado e os exames apresentados para decidir sobre a homologação do laudo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7b8dca952c530afa38309fbfc58128b2d19ed9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 015/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Designa médico para proceder a inspeção médica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto nos arts. 157 e 158 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 23/2007), que tratam da licença para tratamento de saúde;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 011/2024-SEMED, que trata do requerimento de Licença para tratamento de saúde da servidora ASENATH DOS SANTOS SANTANA DA MOTA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o médico FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO, brasileiro, médico, CRM/TO 1135, para atuar como Médico Perito no processo administrativo nº 011/2024-SEMED – Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, devendo analisar o atestado e os exames apresentados para decidir sobre a homologação do laudo, ou sobre a necessidade de suprimir períodos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e7b8dca952c530afa38309fbfc58128b2d19ed9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

